



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2272

De 17 de dezembro de 2019

Projeto de Lei n.º 046/2019

Autoria: Vereador Leandro Henrique Morales

Dá denominação de "NELSON STROZI" à Rua H do Loteamento "Jardim Irajá" e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"NELSON STROZI"** a via pública Rua H do Loteamento "Jardim Irajá", no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 119 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).